



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nos últimos dias, a sociedade teresopolitana foi surpreendida por uma série de informações inverídicas a respeito da saúde pública do município. Tais conteúdos, que carecem de fundamento, acabaram por colocar em dúvida a competência dos membros desta Comissão de Saúde e Assistência Social, sendo disseminados, em grande parte, por aqueles que, movidos pela ânsia de poder, deixam de reconhecer os avanços significativos que vêm sendo promovidos na gestão da saúde em Teresópolis.

Diante disso, no exercício das atribuições regimentais que nos conferem o dever de fiscalizar e apurar fatos de interesse da administração pública, e reafirmando nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a defesa do interesse coletivo, vimos a público prestar os devidos esclarecimentos à população, à imprensa e aos nobres colegas vereadores acerca das informações apuradas por esta Comissão.

No tocante a atuação da **Doutora Mariana Reis Marinho**, importante destacar, que a mesma é a médica responsável pelo programa Zera Fila. Esse programa está garantindo que centenas de pacientes sejam atendidos e inseridos DEFINITIVAMENTE no Sistema de Saúde, possibilitando acompanhamento médico contínuo. Através desse já foram efetuados 40% de atendimentos da fila existente em clínica médica, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e dermatologia. O objetivo é a expansão do programa, incluindo novas especialidades médicas. Imprescindível lembrar, que o programa também inclui exames e que através do mesmo, em apenas 2 semanas, foram realizadas 80 colonoscopias, ocasionando a redução da fila de espera de mais de 2 anos, nesse ponto, objetiva-se a realização de mais 300 exames de colonoscopia.

Além disso, outro ponto de grande relevância da atuação da Doutora Mariana Reis Marinho em nosso município é o desenvolvimento do projeto de Criação do Centro de Tratamento a Pacientes Diabéticos e Hipertensos e o Centro de Tratamento de Feridas do Município de Teresópolis que terá unidades no 2º e 3º distrito.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Comissão de Saúde e Assistência Social

Ademais, quanto as apurações realizadas sobre o cargo de coordenador administrativo, primeiramente cabe esclarecer:

- 1) Que Coordenação Administrativa não é cargo UPA, essa nomenclatura foi equivocada quando criada e já corrigida;
- 2) A PMT possui, uma coordenadora administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela Ouvidoria, administração de áreas afins e respondendo por todos os processos do Conselho Municipal de Saúde, incluindo o DiG SUS, a **Sra. Eliete Botelho Cardoso**;
- 3) A PMT possui, um coordenador administrativo na UPA, o **Sr. Rafael Tressi Geraldo**;
- 4) A PMT possui, um coordenador administrativo no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), o **Sr. Ubiratan de Araújo Curcino**;
- 5) O outro vínculo referente ao coordenador administrativo foi uma falha do RH, que prontamente foi corrigida.

Quanto ao SAD, está sendo realizada uma reforma no Atendimento Domiciliar do município, em 2 meses aumentou em 400% o número de atendimentos domiciliares, incluindo consultas, exames e procedimentos, que juntos totalizam 3029. Ainda sobre o SAD, fundamental lembrar que o programa está realizando o giro de leitos da UPA ou seja liberando leitos na UPA e tratando pacientes em condições de alta, (mas necessitando de tratamentos em curativos, oxigênio e antibióticos), com tratamentos em sua residência. O que no total por mês representa em média 28 leitos livres para atendimentos na UPA.

Por fim, reafirmamos nossa dedicação em atuar com seriedade e respeito à verdade, trabalhando incansavelmente pela melhoria dos serviços públicos e pelo bem-estar da população teresopolitana.

Teresópolis, 27 de março de 2025

**Raimundo Martins
Amorim
(Dr. Amorim)
Presidente**

**Fidel Mendes Faria
(Fidel Faria)
Relator**

**Carlos Eduardo
Pimentel Barbosa
(Dudu do Resgate)
Membro**